



FREGUESIA DE ALFERCE
-JUNTA DE FREGUESIA -

ATA nº3/26

Reunião Ordinária de 02 de Março de 2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, de acordo com o estipulado no nº1 artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em pública reunião ordinária, publicitada através do edital nº17/2025, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lúcia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -----

O Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos definida nos seguintes pontos: -----

1. **Eleitos locais – Caracterização de Funções;** -----
2. **Avaliação SIADAP – Homologação final;** -----
3. **Estatuto de oposição relativo a 2025;** -----
4. **Aquisição de manilhas;** -----
5. **Aquisição de papeleiras;** -----
6. **2ª Alteração permutiva do Orçamento e do Plano de 2026;** -----

Ponto 1: - Em conformidade com a legislação em vigor sobre o exercício de funções dos eleitos das Freguesias, cabe decisão do Presidente da Junta, a opção do regime de funções a exercer. O Presidente da Junta no âmbito das suas competências, designadas na al. a) do nº2 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nesta reunião informa o Executivo que opta pelo regime de exercício de funções a meio tempo, para o ano em curso, 2026.

Ponto 2: - Presente nesta reunião o processo de avaliação do desempenho dos funcionários desta Junta de Freguesia, elaborado em conformidade com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto - Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, apresentado pela Comissão de Avaliação, a avaliação final, de acordo com os critérios de validação, para sua homologação. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

Considerando para o ano de 2025, os seguintes funcionários: -----

- José [REDACTED] Nunes, pontuação obtida de 25, que corresponde a 3.13 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho REGULAR, cabendo a esta menção 1 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória; -----
- Maria [REDACTED] Correia, obtida de 26, que corresponde a 3.25 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho REGULAR, cabendo a esta menção 1 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória;
- Paula [REDACTED] David, obtida de 37, que corresponde a 4.63 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho MUITO BOM, cabendo a esta menção 2 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória; -----
- Carlos [REDACTED] Silva, obtida de 27, que corresponde a 3.38 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho REGULAR, cabendo a esta menção 1 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória;
- Lúcia [REDACTED] Ventura, obtida de 26, que corresponde a 3.25 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho REGULAR, cabendo a esta menção 1 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória; -----
- Inês [REDACTED] Tito, obtida de 25, que corresponde a 3.13 pontos, que equivale à menção qualitativa de desempenho REGULAR, cabendo a esta menção 1 ponto, em termos quantitativos, para efeitos de posição remuneratória; -----

Foi considerada a aplicação do artigo 75º da Lei 66-B/07, de 28 de dezembro, a que define a percentagem em termos de quotas. Aferidas as percentagens das avaliações obtidas, para o total dos trabalhadores, não foram esgotadas o número de menções de desempenho com reconhecimento de excelente, muito bom e bom. Assim, coube a cada trabalhador a avaliação obtida no seu desempenho. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

A presente lista foi homologada por unanimidade e deliberado dar conhecimento aos avaliados, aos quais cabe recurso nos termos legais. -----

Ponto 3: - Presente nesta reunião o relatório anual de avaliação do grau de observância dos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição, relativo ao ano de 2025. O mesmo foi avaliado e aprovado por unanimidade. Deste, será dado conhecimento aos titulares do respetivo direito. -----

Ponto 4: - Na presente sessão, foi avaliado o orçamento para 70 manilhas em fornecido pela empresa NELMAR, no valor de 443,80€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). Após análise, o executivo deliberou proceder à aquisição das referidas manilhas. -----

Ponto 5: - O executivo analisou o orçamento apresentado pela empresa Berrio, para a aquisição de papeleiras, no valor de 2.637,69€ (IVA à taxa legal em vigor já incluído). Uma vez aprovado o orçamento, o executivo deliberou proceder à aquisição de seis papeleiras sem cinzeiro e quatro papeleiras com cinzeiro (mais uma do que o apresentado no orçamento). -----

Ponto 6: - Presente nesta reunião a 2ª alteração permutiva do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Atividades do ano de 2026. Esta alteração mereceu aprovação por unanimidade. -----

Encerramento: - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 20h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. -----



